



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS COMISSÃO DE FINANÇAS,
ORÇAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 200/2025

Aos oito (08) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), segunda-feira, às 09h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, realizou-se a 1ª Audiência Pública destinada à discussão do Projeto de Lei nº 200/2025, de autoria do Vereador Alzimário Belmonte Vieira, que **DISPÕE SOBRE A INSERÇÃO DAS CATEGORIAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO C-2 E C-3 NA ZONA DE USO ZO-41, DA CATEGORIA C-4 NA ZONA DE USO ZC-20, BEM COMO SOBRE ALTERAÇÕES NOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS DA ZONA DE USO ZC-23, PROMOVENDO MODIFICAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº 3.746, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.**

Assumi a presidência dos trabalhos o Vereador Alzimário Belmonte Vieira, autor da proposição, que declarou aberta a audiência pública, registrando inicialmente a finalidade do evento como instrumento de participação popular e transparência legislativa, destinado à apresentação, esclarecimento técnico e debate acerca da matéria em tramitação nesta Casa Legislativa.

Para compor a mesa dos trabalhos, foram convidados: o ex-vereador Abraão, representando a comunidade do bairro Teotônio Vilela, e a Dra. Camila, representante da Procuradoria Geral do Município de Ilhéus. Foi igualmente registrada a presença de moradores da comunidade, assessores parlamentares e servidores desta Câmara Municipal.

Em sua fala inicial, o Presidente dos trabalhos destacou que a audiência pública possuía caráter informativo e participativo, considerando tratar-se de proposição legislativa voltada à adequação de parâmetros urbanísticos e à regulamentação do uso e ocupação do solo em área específica do município.

Franqueada a palavra, o ex-vereador Abraão ressaltou a relevância social e urbanística do Projeto de Lei nº 200/2025, enfatizando a importância do bairro Teotônio Vilela no contexto do desenvolvimento urbano municipal e agradecendo a participação da comunidade presente.

Na sequência, manifestou-se o senhor Gabriel, morador do bairro Teotônio Vilela, que, na condição de representante comunitário, agradeceu ao Vereador Gurita e ao ex-vereador Abraão pelo empenho na construção da proposta legislativa, destacando que a iniciativa contribuirá para a regularização urbanística e maior integração da localidade ao ordenamento municipal.

Posteriormente, fez uso da palavra a Dra. Camila, representante da Procuradoria Geral do Município, que apresentou considerações acerca do compromisso institucional com a legalidade, a segurança jurídica e a observância dos princípios administrativos, informando que o Projeto de Lei será analisado sob os aspectos

R. 9/11

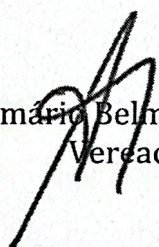
jurídicos pertinentes, visando assegurar conformidade normativa e proteção aos interesses da coletividade.

Não havendo outras manifestações, o Presidente dos trabalhos agradeceu a presença de todos os participantes e reforçou a importância da participação popular no processo legislativo municipal.

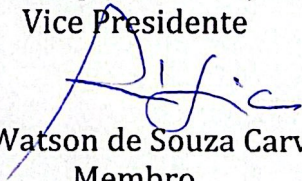
ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Vereador Alzimário Belmonte Vieira declarou encerrada a audiência pública às 10h15 horas. Para constar, eu, Joselicio Carvalho Tourinho Neto, Diretor Legislativo desta Casa, designado Secretário ad hoc, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa e encaminhada para publicação nos meios oficiais.

Sala das sessões da câmara municipal de Ilhéus, 10 de dezembro de 2025.


Alzimário Belmonte Vieira
Vereador

Ednaldo Lopes de Araújo Filho
Vice Presidente


Rubia Watson de Souza Carvalho
Membro